



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 158/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2021

OBJETO: Contratação de empresa para realizar estudo geológico e hidro geológico, conforme solicitação do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	3	serviço	Análise geológica e hidrogeologia e elaboração de mapa indicativo de pontos com maior tendência de presença de água para perfuração de poços profundos.	R\$ 6.560,00	R\$ 19.680,00
2	3	serviço	Elaboração de projetos, memoriais descritivos e ART do projeto e fiscalização de rede de distribuição de abastecimento.	R\$ 2.344,00	R\$ 7.032,00
3	8	serviço	Visitas técnicas a campo, para a realização de vistorias e definição de pontos de sucção, adução e distribuição.	R\$ 730,00	R\$ 5.840,00
Valor Total R\$					R\$ 32.552,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias, a contar da assinatura do contrato.

CONTRATADA: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA

CNPJ Nº. 34.831.047/000119

VALOR: R\$ 32.552,00 (tinta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 dias a contar da realização dos serviços, mediante nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional Programática: 17.511.0012.2.057 – serviço de saneamento básico rural

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.19.05 – Serviços técnicos profissionais

Principal: 244 Despesa: 3609

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 32.552,00

JUSTIFICATIVA

Enquadramento no art. 24 da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso I consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para obras e serviços de engenharia até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea “a”, do Inciso I do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 330.000,00 de acordo com o decreto 9.412/2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal